



Vitória da Conquista, 25 de março de 2026.

OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 174/2026

Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Ilmo. Sr. Ivan Cordeiro da Silva Filho

Presidente

Ilustre Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao ofício Nº 50/2025 SECGERAL/CMVC, desta Câmara Municipal de Vitória da Conquista, que solicita atendimento às indicações anexas, conforme segue.

- **Indicação do vereador Antônio Ricardo Pereira dos Santos:**

Indicação 183/2026: que propõe a reforma do Posto de Saúde do Povoado do Algodão, localizada no distrito de José Gonçalves, a Diretoria Administrativa desta secretaria informa que foi realizada visita técnica em todos os serviços de saúde, tanto na zona urbana quanto na zona rural, com a finalidade de subsidiar o planejamento das ações a serem executadas. A partir dessa avaliação, foi elaborada uma relação das unidades e serviços visitados de acordo com o grau de prioridade, considerando critérios como a urgência das intervenções, os riscos à segurança de usuários e trabalhadores, o impacto na continuidade do atendimento e a necessidade de manutenção corretiva, preventiva e adequações estruturais.

Essa classificação tem como objetivo orientar o planejamento estratégico e apoiar a tomada de decisão, garantindo maior eficiência na execução das ações e melhor direcionamento dos recursos disponíveis.

A Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a melhoria da infraestrutura e das condições de trabalho dos profissionais, visando um atendimento seguro, digno e humanizado à população. No entanto, a viabilização dessas melhorias requer a captação de recursos via articulação com parlamentares estaduais e federais.

- **Indicações da vereadora Cristiane Cestari:**

Indicação nº 150/2026: que propõe a implantação de um Hospital Pediátrico no município de Vitória da Conquista, iniciativa cuja relevância social e sanitária é plenamente reconhecida por esta



Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere ao fortalecimento da rede de atenção à saúde da criança e do adolescente em toda a região Sudoeste da Bahia.

A ampliação da oferta de serviços especializados em pediatria constitui pauta permanente da gestão municipal, tendo em vista o crescimento da demanda assistencial e a necessidade de garantir cuidado integral, qualificado e oportuno à população infantil. Nesse sentido, a implantação de uma unidade hospitalar dedicada exclusivamente ao atendimento pediátrico representaria importante avanço na organização da rede regional de atenção à saúde.

Entretanto, cumpre esclarecer que a implantação, estruturação e manutenção de um hospital pediátrico de média e alta complexidade exigem elevados investimentos em infraestrutura, recursos humanos especializados, equipamentos e custeio assistencial contínuo. Considerando a atual capacidade orçamentária e financeira do Município, não há, neste momento, viabilidade para que tal empreendimento seja executado exclusivamente com recursos municipais.

Importa ainda destacar que, nos termos das normas que regem a administração financeira e orçamentária da gestão pública, a realização de despesas pelo Poder Público depende necessariamente de prévia previsão e autorização orçamentária, devendo estar contemplada nos instrumentos de planejamento governamental, especialmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com os princípios da legalidade, do planejamento e da responsabilidade fiscal que orientam a administração pública.

Assim, projetos de grande porte, como a construção e implantação de uma nova unidade hospitalar, exigem planejamento prévio, estudos técnicos de viabilidade, estimativa de impacto orçamentário-financeiro e sua devida inclusão nas peças de planejamento e orçamento municipal, etapas indispensáveis para a adequada programação e execução das despesas públicas.

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o financiamento e a organização da rede assistencial ocorrem de forma tripartite, envolvendo responsabilidades compartilhadas entre União, Estados e Municípios, conforme estabelecido na Constituição Federal e na Lei nº 8.080/1990. Nesse modelo, o Ministério da Saúde exerce papel central no financiamento das ações e serviços de saúde em todo o território nacional, enquanto os Estados coordenam e planejam a rede regionalizada de atenção à saúde e os Municípios executam as ações e serviços no âmbito de seu território, aplicando recursos próprios e aqueles transferidos pelas demais esferas de governo.

Nesse contexto, registra-se que o município de Vitória da Conquista já conta atualmente com duas unidades hospitalares que prestam assistência hospitalar pediátrica no âmbito do SUS, contribuindo significativamente para o atendimento da população local e regional.

Destaca-se, inicialmente, o Hospital Municipal Esaú Matos, administrado pela Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista (FSVC), reconhecido como uma das principais referências em atenção materno-infantil no interior da Bahia. A unidade constitui importante porta de entrada para atendimentos obstétricos e pediátricos, atendendo usuários de Vitória da Conquista e de diversos municípios da região.

Além dessa unidade, o município conta também com o Hospital São Vicente de Paulo, que integra a rede assistencial local do SUS e disponibiliza pronto-socorro pediátrico, ampliando a oferta de atendimento hospitalar infantil.

Dessa forma, observa-se que o município mantém importante estrutura assistencial voltada à atenção pediátrica hospitalar, financiando diretamente serviços essenciais para garantir o acesso da população infantil ao cuidado em saúde. Ainda assim, reconhece-se que a demanda regional permanece crescente, em razão do papel de polo macrorregional exercido por Vitória da Conquista na organização da rede de saúde do Sudoeste baiano.

Eventuais projetos de ampliação da rede hospitalar especializada, a exemplo da implantação de um hospital pediátrico, demandam planejamento institucional, previsão orçamentária nas peças de planejamento municipal e articulação interfederativa, bem como cofinanciamento das demais esferas de gestão do SUS, especialmente do Governo do Estado da Bahia e do Ministério da Saúde, considerando a magnitude dos investimentos estruturais e de custeio envolvidos.

Por fim, esta Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso permanente com o fortalecimento da rede de atenção materno-infantil e permanece à disposição para dialogar e buscar, em conjunto com os entes federativos e demais instituições, alternativas viáveis que possibilitem ampliar progressivamente a capacidade assistencial pediátrica no município e em toda a região.

Indicação 161/2026: que propõe a implantação de um Centro de Referência para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Vitória da Conquista, a Diretoria de Atenção Programática e Especializada (DAPE/SMS/PMVC) informa que o Município, atualmente, conta com o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS i), equipamento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) responsável pelo atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes, incluindo os casos de Transtorno do Espectro Autista.



Cumprе ressaltar que o Município está em processo de construção de um segundo CAPS i, o que possibilitará a ampliação da cobertura assistencial e a organização de dois equipamentos territorialmente distribuídos, favorecendo o acesso da população e qualificando a oferta de cuidado em saúde mental infantojuvenil.

Paralelamente, a Secretaria Municipal de Saúde também está conduzindo processos de planejamento e avaliação de viabilidade para implantação do serviço de reabilitação intelectual, que poderá constituir mais um ponto estratégico de atenção dentro da rede de cuidados, ampliando as possibilidades terapêuticas e de acompanhamento para pessoas com deficiência intelectual e transtornos do neurodesenvolvimento, incluindo o TEA.

Atualmente o Ministério da Saúde não dispõe da modalidade de credenciamento ou habilitação específica para Centros de Referência exclusivos para TEA com financiamento federal próprio, o que limita a captação de recursos para implantação de serviços com essa configuração. Dessa forma, o município tem buscado fortalecer e ampliar os dispositivos já previstos nas redes de atenção do SUS, garantindo cuidado integral e articulado à população.

Reafirmamos o compromisso da gestão municipal com o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial e da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, com foco na ampliação do acesso, na qualificação do cuidado e na organização de serviços territorializados que atendam às necessidades da população.

Indicação 166/2026: que apresenta sugestão para a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à implantação de um Hospital Municipal no âmbito do Município de Vitória da Conquista – BA.

Inicialmente, registramos nossos agradecimentos pela iniciativa e pela preocupação demonstrada com o fortalecimento da rede pública de saúde. Esta Secretaria Municipal de Saúde reconhece a relevância da indicação apresentada, especialmente considerando o papel estratégico de Vitória da Conquista como polo regional de assistência em saúde no sudoeste baiano, bem como o crescimento populacional e o conseqüente aumento da demanda por serviços de média complexidade.

De fato, a existência de uma unidade hospitalar própria poderia contribuir para ampliar a capacidade de organização da rede municipal de saúde, fortalecendo a autonomia administrativa da gestão local e possibilitando maior integração entre os diferentes níveis de atenção do Sistema Único de Saúde (SUS). Atualmente, como bem destacado na proposição, os principais serviços hospitalares do município encontram-se vinculados a unidades estaduais e instituições filantrópicas, que

desempenham papel fundamental no atendimento à população, mas não integram diretamente a rede própria municipal.

Não obstante a reconhecida importância da proposta cumpre esclarecer que a implantação de uma unidade hospitalar municipal envolve planejamento técnico aprofundado, análise de viabilidade estrutural, definição de modelo assistencial, além da previsão de investimentos significativos tanto para construção e estruturação quanto para o custeio permanente da unidade. Trata-se, portanto, de iniciativa que demanda estudos detalhados e articulação institucional com os demais entes federativos, considerando a lógica regionalizada e hierarquizada do SUS.

Ademais, é importante destacar que a realização de despesas públicas dessa natureza está condicionada ao devido planejamento orçamentário, devendo ser previamente contemplada nos instrumentos legais de planejamento e execução financeira do Município, notadamente na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme estabelece a legislação que rege a administração pública e a gestão fiscal. Dessa forma, a implementação de projeto dessa magnitude requer previsão orçamentária específica, bem como a adequada compatibilização com as prioridades definidas no planejamento governamental.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde informa que propostas dessa natureza podem ser objeto de análise no âmbito do planejamento estratégico da gestão municipal, considerando-se estudos técnicos necessários, a disponibilidade orçamentária e a possibilidade de captação de recursos junto às esferas estadual e federal.

Reiteramos nossos agradecimentos pela contribuição apresentada por esta Casa Legislativa, colocando-nos à disposição para o permanente diálogo institucional voltado ao fortalecimento das políticas públicas de saúde e à ampliação do acesso da população aos serviços do Sistema Único de Saúde.

- **Indicações do vereador Luciano Gomes Lisboa:**

Indicações 157/2026, 159/2026 e 212/2026: que propõem, a reforma e ampliação da unidade de saúde do Povoado Boa Vista, Distrito de Cabeceira da Jiboia, a reforma do Posto de Saúde do Povoado Casa de Telha, unidade que atende à população do Povoado da Jiboia e construção do Posto de Saúde da Goiabeira, localizado no Assentamento Amaralina, a Diretoria Administrativa desta secretaria informa que foi realizada visita técnica em todos os serviços de saúde, tanto na zona urbana quanto na zona rural, com a finalidade de subsidiar o planejamento das ações a serem executadas. A partir dessa avaliação, foi elaborada uma relação das unidades e serviços visitados de acordo com o

grau de prioridade, considerando critérios como a urgência das intervenções, os riscos à segurança de usuários e trabalhadores, o impacto na continuidade do atendimento e a necessidade de manutenção corretiva, preventiva e adequações estruturais.

Essa classificação tem como objetivo orientar o planejamento estratégico e apoiar a tomada de decisão, garantindo maior eficiência na execução das ações e melhor direcionamento dos recursos disponíveis.

A Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a melhoria da infraestrutura e das condições de trabalho dos profissionais, visando um atendimento seguro, digno e humanizado à população. No entanto, a viabilização dessas melhorias requer a captação de recursos via articulação com parlamentares estaduais e federais.

Indicação 213/2026: que solicita a aquisição de equipamentos médicos para a Unidade de Saúde do Povoado Lajedinho, a Secretaria Municipal de Saúde através da Diretoria de Atenção esclarece que tem realizado, de forma contínua, o levantamento das necessidades de equipamentos das unidades de saúde do município, considerando as demandas assistenciais e as prioridades da Atenção Básica.

Informa, ainda, que as solicitações de equipamentos passam por análise técnica e planejamento orçamentário, sendo posteriormente incluídas nos processos de aquisição realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme disponibilidade de recursos e programação administrativa.

Cumprе ressaltar que a gestão municipal permanece empenhada no fortalecimento da rede de Atenção Básica, buscando constantemente melhorias na estrutura e nas condições de trabalho das equipes de saúde, com o objetivo de qualificar a assistência prestada à população, inclusive nas unidades localizadas na zona rural do município.

- **Indicação da vereadora Márcia Viviane:**

Indicação 155/2026: que solicita a realização de manutenção preventiva e corretiva da autoclave da Unidade de Saúde da Família Nova Cidade, a Diretoria de atenção Básica (DAB/SMS/PMVC), informa que, após tentativa de reparo e rigorosa avaliação técnica, constatou-se a inviabilidade de conserto do aparelho.

Diante da inviabilidade de conserto, comunicamos a abertura de processo licitatório para a aquisição de uma nova autoclave, medida essencial para o restabelecimento pleno e seguro das atividades na referida unidade de saúde.

- **Indicações do vereador Nelson Vieira Santos:**

Indicação nº 217/2026, 218/2026 e 219/2026: a Diretoria Administrativa desta secretaria informa que foi realizada visita técnica em todos os serviços de saúde, tanto na zona urbana quanto na zona rural, com a finalidade de subsidiar o planejamento das ações a serem executadas. A partir dessa avaliação, foi elaborada uma relação das unidades e serviços visitados de acordo com o grau de prioridade, considerando critérios como a urgência das intervenções, os riscos à segurança de usuários e trabalhadores, o impacto na continuidade do atendimento e a necessidade de manutenção corretiva, preventiva e adequações estruturais.

Essa classificação tem como objetivo orientar o planejamento estratégico e apoiar a tomada de decisão, garantindo maior eficiência na execução das ações e melhor direcionamento dos recursos disponíveis.

No que tange à Unidade de Saúde da Família Nestor Guimarães, já existe uma programação de intervenções, previstas para breve, as ações necessárias de manutenção e adequação, conforme o cronograma de execução definido a partir das prioridades identificadas durante as visitas técnicas.

A Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a melhoria da infraestrutura e das condições de trabalho dos profissionais, visando um atendimento seguro, digno e humanizado à população. No entanto, a viabilização dessas melhorias requer a captação de recursos via articulação com parlamentares estaduais e federais.

- **Indicação do vereador Ricardo Santos Costa:**

Indicação 156/2026: que propõe o aproveitamento das instalações do Hospital São Geraldo para o restabelecimento dos serviços de saúde que eram ofertados à população antes do encerramento das atividades do Hospital Unimec.

Inicialmente, cumpre registrar que a Secretaria Municipal de Saúde reconhece a relevância da preocupação manifestada por essa Casa Legislativa quanto à manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais no município, especialmente diante dos impactos decorrentes da descontinuidade dos atendimentos anteriormente prestados pela referida unidade hospitalar.

Esclarecemos que a eventual utilização das instalações do Hospital São Geraldo para a prestação de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) dependeria necessariamente da formalização de instrumento jurídico adequado, a exemplo de contrato ou convênio, observadas as normas legais aplicáveis, a disponibilidade orçamentária e os critérios técnicos de planejamento da rede assistencial.

Importa destacar, ainda, que a realização de despesas públicas por parte da Administração Municipal exige prévia previsão nos instrumentos de planejamento e orçamento, especialmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme estabelece o ordenamento jurídico que rege a gestão fiscal e orçamentária da administração pública. Dessa forma, qualquer iniciativa que implique a contratação de serviços hospitalares, utilização de estrutura privada ou ampliação da rede assistencial demanda análise técnica, planejamento prévio e a correspondente previsão orçamentária nos referidos instrumentos legais.

Não obstante, em cumprimento ao dever de gerir, planejar e executar as ações de saúde no município, na condição de principal responsável pela Atenção Básica e pela administração dos serviços públicos de saúde locais, a Prefeitura de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), adotou medidas imediatas para garantir a continuidade da assistência à população após a ruptura contratual com o Hospital Unimec.

Assim, com o objetivo de atender à demanda espontânea da população que anteriormente buscava atendimento no Hospital Unimec, foi promovida a reorganização do fluxo assistencial, com ampliação das equipes médicas em duas unidades de saúde do município:

- Unidade de Saúde da Família Dr. Onildo Pereira de Oliveira Filho, localizada no bairro Patagônia (Zona Oeste);
- CAE II, situado na Zona Leste.

As referidas unidades funcionam das 8h às 12h e das 14h às 17h, encontrando-se devidamente equipadas e abastecidas.

No período noturno (das 17h às 22h), as demandas espontâneas de menor gravidade continuam sendo acolhidas na Policlínica de Atenção Básica Dr. Admário Silva Santos (Zona Oeste) e no Centro de Saúde Régis Pacheco (Zona Leste)

Ressalta-se, ainda, que as demandas regulares das comunidades atendidas por essas unidades não sofreram qualquer interrupção, mantendo-se o fluxo habitual de atendimentos sem prejuízo à população.

Por sua vez, os casos de maior gravidade permanecem sendo direcionados para as unidades hospitalares, mantendo-se a Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista como referência hospitalar para o atendimento da população do município.



Destaca-se que as medidas implementadas possuem caráter emergencial e organizativo, tendo como objetivo assegurar a continuidade da assistência e a adequada organização do fluxo de atendimento no âmbito da rede municipal de saúde.

Paralelamente, a Secretaria Municipal de Saúde segue avaliando alternativas e mantendo interlocução com outros serviços de saúde, com vistas à ampliação da oferta assistencial, fortalecimento da rede de atenção e melhoria da organização do fluxo assistencial no que compete ao Governo Municipal, sempre observando os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente a universalidade, integralidade e equidade no acesso aos serviços de saúde.

Nesta oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,


Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

